



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

---

**DECRETO Nº. 118/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016**

***“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, e Resolução Normativa nº 19, de 25 de Maio de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Portaria Nº 024, de 29 de Outubro de 2015 da Secretaria de Estado do Planejamento.

**DECRETA:**

Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Nova Itaberaba, a se realizar dia 15 de junho de 2.016, em Nova Itaberaba, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Nova Itaberaba.

Art.2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Itaberaba, desenvolverá seus trabalhos a partir do Temário "A função Social da Cidade e da Propriedade" e como Lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art.3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Itaberaba, será presidida pelo Prefeito ou Secretário Municipal de Administração e Fazenda e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Arquiteto Sr Rodrigo Vanderlinde.

Art.4º O Prefeito ou Secretário Municipal de Nova Itaberaba, expedirá, mediante portaria, a Comissão Preparatória e o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Itaberaba.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Itaberaba, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art.5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Itaberaba, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA-SC, EM 02 DE MAIO DE 2016.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**  
Prefeito Municipal

**ELMO ZANCHET**  
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

**MAURO C. R. DOS SANTOS.**  
Assessor Jurídico